

PORTARIA Nº: 33/2022– PREVSOL, de 01 de setembro de 2022.
INICIO DO BENEFÍCIO: 18/08/2022.

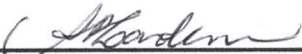
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º e 3º, III da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 61, incisos I,II,III e §Único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 65, parágrafo único, e art. 47 e 69 da Lei 389/19991, que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Servidora **RAIMUNDA CÂNDIDO HONÓRIO COÊLHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Serviços Gerais**, matrícula nº 1302221, inscrita no Registro Geral sob o nº 2017249465-0 SSP/CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 802.747.653-49, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento baseR\$ 1.212,00
- Adicional por tempo de Serviço (22%).....R\$ 266,64
- **Valor do benefício.....R\$ 1.478,64**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, a 01 de setembro de 2022.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL
PORTARIA Nº0082021-GAP

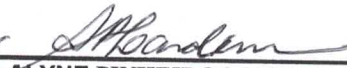


ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº: 33/2022- PREVSOL**, expedida no dia 01 de setembro de 2022, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **RAIMUNDA CÂNDIDO HONÓRIO COELHO**, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 01 de setembro de 2022.



ALYNE PINHEIRO LANDIM

Presidente do PREVSOL

PORTARIA N°0082021-GAP

Raimunda Cândido Honorio Coelho